

LEI ORDINÁRIA Nº 13.144, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO RUA JOSÉ
AUGUSTO DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Rua **José Augusto da Costa** o logradouro localizado entre a Rua Ricardo Albuquerque Campos e a Rua João Cyrillo, situado no bairro do Portal do Sol.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

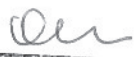
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de dezembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Chico do Sindicato

PUBLICADO NO SEMANARIO
OFICIAL N.º 1509 Extra
de 31 de 02 de 2015


SEGAP

Oriete M^o O. Leão
Mat. 63.905-2